**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2016**

**Prorroga o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2014, homologado em 13 de junho de 2014.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO, considerando o artigo 37, III, da Constituição Federal e, em cumprimento ao disposto no art. 27, da Lei Orgânica do Município edita o seguinte:

**ATO DA PRESIDÊNCIA**

**Artigo único.** Fica prorrogado, por dois anos, o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2014, de 13 de junho de 2014, conforme prevê o item 7.6, do Edital do Certame.

Esteio, 13 de junho de 2016.

Marcelo Kohlrausch Pereira,

Presidente.